



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 11/2024
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão itinerante
realizada no dia 02/05/2024

**INDICAÇÃO Nº 11/2024
DE 02/05/2024**

PROTOCOLO

Nº 0607/2024

Data 02 / 05 / 20 24

Hrs: 10 Min.: 35

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**Indicam ao Chefe do Poder
Executivo Municipal, a
implantação de saneamento
básico e a regularização da
distribuição de água no
Distrito de Nova Alvorada.**

*Considerando as sugestões apresentadas pelos
alunos e professores da Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro
da Rocha, os vereadores signatários indicam na forma regimental, e
depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, a
implantação de saneamento básico e a regularização da
distribuição de água no Distrito de Nova Alvorada.*

Essa é uma reivindicação antiga dos moradores
do Distrito de Nova Alvorada, no que tange a deficiência ou
inexistência do saneamento básico, serviço público de extrema
necessidade para a população.

Além disso, a comunidade ainda não conta com
o abastecimento de água potável, mesmo sendo um serviço de extrema



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

necessidade para a realização de atividades cotidianas e para a manutenção da vida humana e dos animais.

Portanto, a implantação dos referidos serviços ofertará uma melhor qualidade de vida e dignidade à população que sofre com a falta de tais serviços básicos para a sobrevivência. Cabe ressaltar, que a mesma demanda já foi apontada durante a Sessão Itinerante realizada no Distrito de Nova Alvorada no ano de 2023, e encaminhada ao Executivo Municipal.

Diante de tais razões, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias, tendo em vista que essa ação contribuirá para a valorização do Distrito, trazendo mais dignidade aos que ali residem e necessitam de tais serviços.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Câmara Municipal de Comodoro, 02/05/2024.


Wender Bier de Souza

Presidente


Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO ³
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Gleyscler Belussi Ribeiro

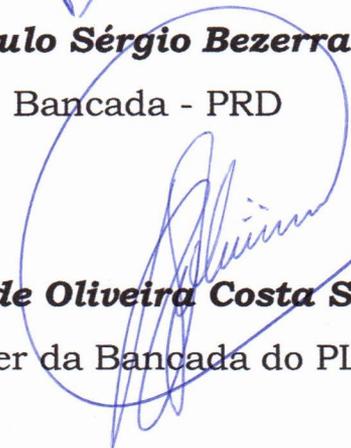
1ª Secretária


Ronaldo Rodrigues de Andrade

4º Secretário


Paulo Sérgio Bezerra

Bancada - PRD


Robervane de Oliveira Costa Sementilli

Líder da Bancada do PL

